



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

AUTORIZA O PREFEITO A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, com fundamento do artigo 88, da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 37, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 121, inciso I, do Regimento Interno e, atendendo ao Ofício nº 207/2017, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, fica autorizado o Senhor AMÉRICO BELLÉ, Prefeito do Município de Capanema, a viajar aos países da Espanha e de Portugal, para, conforme Exposição de Motivos do Poder Executivo que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo, tratar de assuntos de interesse do Município, conforme programação constante na agenda da "Missão Técnica Fronteiras Cooperativas 2017 - Formação de Líderes Transfronteiriços", no período 01 a 10 de setembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de agosto de 2017.

Airton Marcelo Barth
AIRTON MARCELO BARTH
Presidente

APROVADO

Em 28/08/17

Airton Marcelo Barth
Airton Marcelo Barth
Presidente

